



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1511 MOÇÃO : 306 / 2013
Autor: MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI
Ementa: CONGRATULAÇÕES AOS GUARDAS MUNICIPAIS ENVOLVIDOS NA AÇÃO REFERENTE AO BOLETIM DE OCORRÊNCIA 6241/2013, PELO ATO DE BRAVURA DEMONSTRANDO O AMOR A CAUSA PÚBLICA, DESPRENDIMENTO, SOLIDARIEDADE E

ANDAMENTO

ENTRADA 13 / 11 / 13 HORA: _____ : _____
PROTOCOLO Nº 1511/13 VENCIMENTO: ____ / ____ / ____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: Of. 554/13 - 555/13 - 556/13 - 557/13

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____ / ____ / ____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____ NÃO _____
DATA DA COMUNICAÇÃO _____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Handwritten initials or signature in the top right corner.

MOÇÃO Nº 306/2013.

Requeiro, nos termos do disposto no Artigo 165, Inciso VI do Regimento Interno após a deliberação da Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, que seja consignada em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos Guardas Municipais **Sub. Insp. Div. Marcos Umberto da Silva, GM 3ª Classe Marcelo dos Santos, GM 3ª Classe Adeildo Ribeiro França e GM 3ª Classe Marcio Fabiano Gomes da Silva** pelo Ato de Bravura diante do Boletim de Ocorrência 6241/2013, onde ficou evidenciado o amor a causa pública, desprendimento, solidariedade e profissionalismo destes profissionais e seus relevantes serviços prestados ao nosso Município sem medir esforços e colocando em risco suas próprias vidas.

Do deliberado, dê ciência ao Sub. Insp. Div. Marcos Umberto da Silva, GM 3ª Classe Marcelo dos Santos, GM 3ª Classe Adeildo Ribeiro França e GM 3ª Classe Marcio Fabiano Gomes da Silva e demais membros da GAP.

Plenário Joab José Puccinelli, aos 13 de novembro de 2013.

Handwritten signature of Maurício Baroni Bernardinetti.

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI
Vereador – Líder do Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 13/NOV/2013 16:25

Indaiatuba, 02 de novembro de 2013.

Senhor Diretor da Guarda Municipal de Indaiatuba,

Através deste solicito a vossa senhoria, para que nos termos do artigo 21, § 1º do decreto 8.066 / 2004, os Guardas Municipais **Sub.Insp.Div. Marcos Umberto da Silva, GM 3ªClasse Marcelo dos Santos, GM 3ªClasse Adeildo Ribeiro de França e GM 3ªClasse Marcio Fabiano Gomes da Silva**, sejam indicados para a merecida promoção por **Ato de Bravura**, prevista no artigo 20, parágrafo único da Lei 3.406/1997, regulamentada pelo artigo 21, inciso II, do decreto 8.066/2004.

Consta que os Guardas Municipais acima mencionados demonstraram ímpar sentimento do dever de responsabilidade, coragem, firmeza e profissionalismo que implicou no impedimento de grandes danos a sociedade e principalmente na proteção da vida dos companheiros envolvidos na ocorrência, além de recuperar toda a res furtiva e valores devolvendo tudo sem prejuízos as vítimas e ainda apreender três armas de fogo sendo duas de calibre restrito, que estavam sob o poder dos indivíduos para a prática de crimes, e que por conta da ação violenta de três indivíduos fortemente armados resistiram a detenção efetuando tiros contra os Guardas Municipais supracitados, colocando-os na tênue linha que separa a vida da morte, sendo a resposta a melhor possível em nome da vida e dos trabalhos que somam e engrandecem a história da instituição Guarda Municipal de Indaiatuba.

O fato se deu após a notícia transmitida pelo Coade, da prática de crime de roubo, ocorrido as 16:10h do dia 01/11/2013 no sítio Palma de ouro, no bairro do Rosário na cidade de Elias Fausto/SP, onde dois indivíduos armados praticaram crime de roubo na indústria de Cerâmica Palma de Ouro, e após a prática do crime evadiram-se do local em um veículo VW / Fox de cor branca sentido a cidade de Indaiatuba. Imediatamente sob o comando do Supervisor de GAP as equipes de GAP sedeslocaram no sentido contrário para a interceptação do veículo e detenção dos indivíduos.

O veículo, ao adentrar nesta comarca, foi visualizado e acompanhado pela equipe do Gap 044 e após empreenderem maior velocidade na tentativa de fuga, acabaram perdendo o controle do veículo no KM 5 da Rodovia Cônego Cyriaco Scaranelo Pires, vindo a colidir com um poste de iluminação pública, ficando o automóvel parado no local e o poste quebrado. Em ato contínuo, os três indivíduos saíram do veículo efetuando disparos contra a equipe que por sua vez revidou, momento em que ao pularem uma cerca, um dos indivíduos identificado por Josenias sofreu uma fratura na perna, ficou caído sendo detido pela equipe, que solicitou o resgate no local para a imobilização e remoção do indivíduo até o Pronto Socorro do Hospital Augusto de Oliveira Camargo, onde após atendimento médico, ficou internado para procedimento cirúrgico, permanecendo sob escolta policial e recebendo alta no dia seguinte,

3

ratificada a voz de prisão pela autoridade policial, foi conduzido para a Cadeia anexa ao segundo Distrito Policial do São Bernardo em Campinas, aguardando manifestação da justiça pública.

Ao chegar no local a equipe do Supervisor de GAP(GAP 043), Sub. Umberto, M. Santos, França e GM Fabiano Gomes, tomaram ciência da direção tomada pelos indivíduos em fuga, e rapidamente deslocaram-se por aproximadamente 1 KM pela estrada do Vale do Sol, e desembarcando, a equipe adentrou com toda a cautela em área de mata. Ao incutir cerca de 100 metros adentro a equipe localizou os roubadores em fuga homiziados no mato, momento em que ao perceberem o cerco realizado, com impetuosidade efetuaram vários disparos contra a equipe, que por sua vez, com legitimidade, técnica e precisão efetuaram o revide, para cesar a injusta agressão sofrida com risco de morte. Ao perceber que os disparos haviam cessado a equipe tentou estabelecer contato verbal com os infratores que por sua vez não respondiam.

Diante do quadro certificados que a segurança estava reestabelecida fez a aproximação e constatou que os dois infratores estavam baleados. A equipe após certificarem que não haviam sido alvejados, providenciaram o socorro transportando os indivíduos até o Pronto Socorro do Hospital Augusto de Oliveira Camargo, solicitando durante o deslocamento que o Coade informasse o hospital para preparar a equipe médica de plantão, para receber os dois indivíduos.

No Hospital após atendimentos médicos foi constatado óbito dos dois indivíduos.

Após reportarem as informações aos superiores que estiveram presentes ainda no pronto socorro, e atentos a todo o ocorrido, a equipe prosseguiu para a apresentação dos fatos para a autoridade policial competente que por sua vez, após ciêntificada, determinou a Lavratura do Boletim de Ocorrência nº6241/2013 Flagrante de Natureza: Roubo (artº157) / Resistência (Artº 329) / homicídio simples (Artº 121) Morte decorrente de intervenção policial Res. SSP 05 – 07/01/2013.

Tudo conforme R.A G.M nº2387/2013 e R.D.O nº6241/2013 (cópias em anexo).

Isto posto, fica evidenciado o real e necessario reconhecimento, a estes homens que com amor a causa pública, desprendimento, solidariedade e profissionalismo veem prestando relevantes serviços ao Município de Indaiatuba sem medir esforços, com o risco da própria vida.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

Pos 70

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1511 / 2013
Data da Entrada 13/11/2013 **Hora da Entrada** 16:25:00 **Vencimento**
Proposição Número 306 / 2013
Proposição Moção
Autor MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI
Assunto Congratulações

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 18/11/13

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 11

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção Art. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno APROVADO

Observações do 2º Turno

Resultado Final

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

folha 2

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 13 / 11 / 13, sob nº 306/13, e Processo nº 1511/13, com 06 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 13/11/13.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 13/11/13.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1107
[Handwritten signature]

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28/01/14.

DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1108
B

Indaiatuba, aos 21 de novembro de 2013.
Ofício GP/SEC nº 554/13

Ilmo. Sr.
MARCOS UMBERTO DA SILVA
SUB. INSP. DIV. DA GUARDA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Encaminho cópia da Moção nº 306/13 de autoria do Vereador Maurício Baroni Bernardinetti, aprovada em sessão ordinária realizada aos 18 de novembro do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

Recebido
21/11
Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 21 de novembro de 2013.
Ofício GP/SEC nº 555/13

Ilmo. Sr.
MARCELO DOS SANTOS
GM 3ª CLASSE

Encaminho cópia da Moção nº 306/13 de autoria do Vereador Maurício Baroni Bernardinetti, aprovada em sessão ordinária realizada aos 18 de novembro do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

Recebi
21/11
Carne



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Handwritten signature

Indaiatuba, aos 21 de novembro de 2013.
Ofício GP/SEC nº 556/13

Ilmo. Sr.
ADEILDO RIBEIRO FRANÇA
GM 3ª CLASSE

Encaminho cópia da Moção nº 306/13 de autoria do Vereador Maurício Baroni Bernardinetti, aprovada em sessão ordinária realizada aos 18 de novembro do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

*pechi
21/11
Caual*



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 21 de novembro de 2013.
Ofício GP/SEC nº 557/13

Ilmo. Sr.
MARCIO FABIANO GOMES DA SILVA
GM 3ª CLASSE

Encaminho cópia da Moção nº 306/13 de autoria do Vereador Maurício Baroni Bernardinetti, aprovada em sessão ordinária realizada aos 18 de novembro do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

Recebido
21/11/13
Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

112
17

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 12 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28 / 01 / 14.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 28 / 01 / 2014.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria